



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 17 / 10 / 2017.


Secretaria.

Declara de utilidade pública a União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA), com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

